

ADITIVO II AO TERMO DE FOMENTO 02/2021

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEUTÔNIA**, situada a Avenida 1 Leste, nº 2000, Bairro Centro Administrativo na cidade de Teutônia-RS, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 94.705.381/0001-58, neste ato devidamente representada por sua Presidente, Sra. Eliane Abel, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9039640611 e inscrita no CPF sob nº 489.403.300-30, residente e domiciliado à rua Pedro Schaeffer, nº 390, no Bairro Teutônia, na cidade de Teutônia-RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, na Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2021, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo Aditivo II ao Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam alteradas as cláusulas segunda e terceira do Termo de Fomento 02/2021, passando a vigor com a seguinte redação:

“

CLÁUSULA SEGUNDA - *A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 53.110,68 (cinquenta e três mil, cento e dez reais e sessenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.*

CLÁUSULA TERCEIRA - *Fica estimado o repasse de 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 4.425,89 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, correndo as despesas à conta da seguinte dotação orçamentária:*”

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do termo de Fomento 02-2021 fica renovado até 31 de dezembro de 2023.

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Aditivo ao Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 29 de dezembro de 2022

Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal

Eliane Abel
Presidente APAE